

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020

Termo Aditivo nº 33/2021

Contrato nº 29/2020

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Licitatório nº 14/2020

Aquisição de tubos de concreto para Secretaria de Obras e Viação do Município.

Contratante: Município de Santa Cecília Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Sirineu Pelissaro**.

Contratada: Douglas André Gratieri - Eireli, estabelecida no Distrito Industrial, s/nº, Bairro Augusto Menegaz, cidade de Tapejara - RS, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.276/0001-44, representada pelo Sr. **Douglas André Gratieri**, sócio, portador do CPF nº 010.780.730-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 29/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de 25% de:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	37	Un.	Tubo de Concreto, Classe PS1, junta tipo M/F, diâmetro nominal de 20cm, Comprimento de 1m.	R\$ 24,00	R\$ 888,00
02	50	Un.	Tubo de Concreto, Classe PS1, junta tipo M/F, 30cm de Diâmetro, Comprimento de 1m.	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
03	37	Un.	Tubo de Concreto, Classe PS1, junta tipo M/F, 40cm de Diâmetro, Comprimento de 1m.	R\$ 37,50	R\$ 1.387,50

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor do objeto é de R\$3.725,50 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de junho de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Douglas André Gratieri - Eireli
CNPJ nº 21.387.276/0001-44
Douglas André Gratieri
Contratada

Testemunhas:

1.

2.